



PORTARIA SEMFI Nº 030/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

RAPHAEL MOURÃO GABRIEL

MATRÍCULA 28931

Período Aquisitivo: 20/12/2021 A 19/12/2022

Período De Férias: 04/03/2024 A 02/04/2024 - 30 Dias Portaria Semfi Nº 013/2024

Período de Interrupção: 19/03/2024 A 02/04/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 10599/2024 – Memorando 061/2024 SEMFI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de março de 2024

STENIO DA COSTA RODRIGUES

Secretário Municipal de Finanças Interino

Decreto nº 45.790, DE 06/02/2024.

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733

Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400340035003500310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **STENIO DA COSTA RODRIGUES** em **26/03/2024 14:53**

Checksum: **CABE7F2E41B07DF06B171B0B630AA296E6BCB47077338AC4D57A7314BB7A3195**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.